

## PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS

### Formulário de pedido de abertura de conta *online* de entidades organizadoras de formação contínua

Dados da entidade requerente			
<b>Designação</b>	<b>Em chinês:</b>		
	<b>Em português:</b>		
	<b>Em inglês:</b>		
<b>Localização</b>	<input type="checkbox"/> Macau, China <input type="checkbox"/> China Continental <input type="checkbox"/> Hong Kong, China <input type="checkbox"/> Outro_____		
<b>Endereço</b>			
	<input type="checkbox"/> Entidade pública		
	<input type="checkbox"/> Entidade privada	N.º de registo comercial <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim n.º:	
		N.º de registo de pessoa colectiva sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim n.º:	
		Data de registo                      dia            mês            ano	
Área da actividade principal (opção única) <input type="checkbox"/> Educação e formação ocupacional <input type="checkbox"/> Serviço social <input type="checkbox"/> Outro (indicar) _____			
<b>Nome do(a) responsável</b>	<b>Em chinês:</b>		<b>Em língua estrangeira:</b>
<b>Pessoa de contacto</b>	<b>Em chinês:</b>		<b>Em língua estrangeira:</b>
<b>Dados de contacto</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>Email:</b>
<b>Página electrónica</b>	(Caso haja)		
<b>Facebook</b>	(Caso haja)		
<b>Conta pública do wechat</b>	(Caso haja)		
<b>Assinatura e carimbo do(a) responsável</b>		<b>Cargo:</b>	<b>Data de apresentação de pedido:</b>

Declaro que tomei conhecimento do seguinte:

1. Os dados prestados no formulário e os documentos apresentados são verdadeiros.
2. O Conselho Profissional dos Assistentes Sociais de Macau (CPAS) poderá encaminhar as referidas informações para outras entidades competentes, de acordo com a legislação em vigor.
3. Caso as entidades requerentes sejam aprovadas como entidades formadoras pelo CPAS, podem requerer junto do CPAS o respectivo reconhecimento no prazo de 60 dias antes de realizarem actividades que se enquadrem no tipo de formação estruturada, bem como, submeter ao CPAS uma lista contendo o nome dos participantes e o respectivo número de horas de participação, no prazo de 30 dias, após a conclusão da actividade, nos termos do disposto do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2022 - Exame de acreditação profissional e formação contínua dos assistentes sociais.

As entidades organizadoras de formação contínua devem apresentar os seguintes documentos para pedido de abertura de conta *online*:

1. Certificado de inscrição e certificado de composição emitidos pela DSI;
2. Cópia do estatuto da associação publicado no Boletim Oficial da RAEM;
3. Cópia de comprovativo de registo comercial emitido pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
4. Cópia de formulário modelo M/1 da Contribuição Industrial – “Declaração de Início de Actividade/Alterações” da DSF ou cópia de formulário modelo M/8 da Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança da DSF;
5. Outros documentos/informações considerados necessários por parte do CPAS para a apreciação do pedido.

Nota: 1. Serviços públicos: apresentação de formulário específico; 2. Entidades privadas: apresentação de formulário específico e documentos mencionados nos pontos 1, 2, 5 ou 3, 4, 5.